



# **PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

Publicado em 03 de fevereiro de 2011

Lei nº 2816, de 18 de janeiro de 2011.

Passa a denominar-se Rua Vereador  
Elmo Rodrigues Jsbick a Rua 21,  
Bairro Maravista, Loteamento  
Maravista.

Lei: A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vereador Elmo Rodrigues Jsbick a Rua 21, Bairro Maravista, Loteamento Maravista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de janeiro de 2011.

Jorge Roberto Silveira  
Prefeito

(Proj. nº 250/2010– Autor Ver.: Felipe dos Santos Peixoto)